

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 548/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar EDUARDO FLEURY NOGUEIRA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria-TSE nº 510, de 16 de outubro de 2013.

PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto nos arts. 127, I, 128 e 129 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.830/2013,

Nº 550/2013 – RESOLVE aplicar a penalidade de advertência ao servidor EMMANUEL NATALINO CUNHA DA SILVA JÚNIOR, técnico judiciário, área administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, removido para este Tribunal, por descumprimento ao disposto nos incisos I, IV e X do art. 116 e inciso I do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 648, de 13 de dezembro de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 28.943/2013,

Nº 551/2013 – RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Técnico Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Adilson José Raposo	A5	B6	13.10.2013

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Alessandro Rodrigues da Costa	A5	B6	10.10.2013
Thális Brito Oliveira	A5	B6	8.10.2013

Cargo: Analista Judiciário/Apoio Especializado/Biblioteconomia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ludmila Maria Bezerra Ventilari	A5	B6	23.10.2013

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 562/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar LÍVIA CABRAL FERNANDES, analista judiciário, área judiciária, para substituir a chefe da Seção de Processamento II, nível FC-6, da Coordenadoria de Processamento, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o item V do art. 1º da Portaria nº 234, de 14 de abril de 2009, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 15 subsequente.

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 566, de 19 de novembro de 2013, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 29.545/2013,

Nº 580/2013 – RESOLVE conceder promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário/Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Fabiana de Matos	A5	B6	29.10.2013

Cargo: Analista Judiciário/Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Leonardo Ferreira de Oliveira	A5	B6	9.10.2013